

**Decreto nº 072, de 25 de Junho de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0003.2.0023 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	00.01.44 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.500,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0024 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	00.01.44 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.753,98
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0025 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	11.975,48
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0002.2.0025 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	00.01.45 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>24.229,46</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 25 de Junho de 2018

\_\_\_\_\_  
**ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS**  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00